



XIX CONCURSO DE VIOLEIROS AMADOR E MIRINS

REGULAMENTO

DA PROMOÇÃO E DO CONTEXTO

Art. 1º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirim é uma promoção da Associação de Promoção da Viola Caipira de Poxoréu – **AVICPOX**, em parceria com Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT, através da Secretaria Municipal de Cultura e Sistema Fecomércio Mato Grosso.

Art. 2º - A título de contexto histórico, em 2023, será promovido o 19º Concurso de Violeiros Amador e Mirim, categorias adulto e infanto-juvenil na faixa etária de:

Infanto-juvenil de: Encaixam-se nessa categoria, jovens com idade de 7 a 15 anos, completos até 28/04/2023.

Adulto: Encaixam-se nessa categoria, todas as pessoas a partir de 15 anos de idade completos a partir de 28/04/2023.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirim, será coordenado por uma comissão organizadora composta por até 05 (cinco) membros, devidamente convidado pela Coordenação do Encontro Nacional de Violeiros de Poxoréu.

DA CATEGORIA

Art. 4º - O Concurso de Violeiros Mirins será realizado, unicamente, na categoria infanto-juvenil, na faixa etária de 07 até 15 anos, completos até o dia 28 de abril de 2023, data imediatamente anterior ao dia de início do certame.



Parágrafo Único – Os inscritos deverão enviar cópia de documento para efeito de comprovação da idade (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), no ato da inscrição, conforme este Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail avicpox@gmail.com, no período de **10 de abril de 2023**, até às 23h59min59s do **dia 27 de abril de 2023**.

Parágrafo Único – Serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente na Concha Acústica, no horário fixado de **8:00 às 11:00 horas de 29/04/2023**. Fora destes períodos, não será permitido mais nenhum tipo de inscrição para concorrer ao concurso de violeiros amador/mirim,, sob nenhuma hipótese.

Art. 6º - As inscrições serão abertas às duplas, devendo os inscritos inscreverem duas músicas, sendo a segunda executada como critério de desempate.

Art. 7º - Das músicas inscritas deverão constar os títulos e respectivos autores, bem como o nome artístico do (s) intérpretes (s).

Art. 8º- Poderão se inscrever duplas de violeiros-mirins, ou músico mirim individual, onde sua apresentação será com instrumento “*viola*”, podendo o candidato se apresentar com o apoio de outra pessoa que faça base com instrumento “*violão*”, independente da idade, desde que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- A) Não possuir CD ou EP gravado ou, ainda, não ter trabalhos veiculados através de provedores de streaming de músicas;
- B) Execução da melodia com viola e violão ou apenas viola, vedado o orquestramento com apenas o violão;
- C) Execução do repertório com música de viola caipira.
- D) Encontrar-se na faixa etária de idade das categorias inscritas.

§ 1º – Serão excluídos do concurso os inscritos que prestarem informações falsas ou tentar burlar o presente regulamento para obtenção de vantagens.



§ 2º – As inscrições de candidatos serão aceitas no certame mediante assinatura do Termo de autorização pelos pais e/ou responsáveis, conforme anexo II deste regulamento.

§ 3º – Não serão aceitas inscrições de músicas que se enquadrem na categoria de sertanejo universitário.

§ 4º – As inscrições serão assinadas pelo responsável legal das duplas inscritas, antes de sua apresentação, no dia do evento.

§ 5º – A realização da inscrição implica na aceitação tácita do presente Regulamento, conforme anexo que faz parte da presente inscrição, não cabendo posteriores questionamentos.

DA DATA DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirins de Poxoréu serão realizados nos **dia 29/04/2023, à partir das 13:30 horas**, na Concha Acústica do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Poxoréu, conforme abaixo:

Dia 29/04/2023: Eliminatórias e a final. As apresentações terão início a partir das 13:30 horas, com término previsto para às 17h. A ordem de apresentação será através de sorteio realizado meia hora antes do início do certame.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 10º - As apresentações terão tempo máximo de cinco minutos, contados a partir do início da execução da música, observados os critérios abaixo:

I – É vedada a apresentação de pot-pourri;

II – É vedado, acompanhamento ou a participação de terceiros na categoria “amador”, ou, ainda, a utilização de playback ou outro meio que não a execução dos instrumentos por parte dos inscritos.

III – Fica vedada a participação dos inscritos em mais de uma apresentação.

IV – É obrigatória a execução de, no mínimo, uma viola por apresentação.



DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10º - A Comissão Julgadora será composta por 04(quatro), pessoas idôneas, com reconhecida atuação e conhecimento musical, devidamente convidadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Violeiros Mirins.

DOS QUESITOS DE JULGAMENTO

Art.11- Em seu julgamento, os jurados levarão em conta os seguintes quesitos:

I – Afinação

II – Habilidade na execução dos instrumentos

III – Interpretação

Art.12- Serão atribuídas notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos, para cada quesito, sendo aceita apenas uma casa decimal após a vírgula.

Art. 13 – A Comissão Julgadora poderá vetar a apresentação do candidato que não apresentar os instrumentos adequados para a música de viola (viola e violão ou viola).

Art. 14 – Os candidatos terão tempo de dois (dois) minutos, após serem anunciados, para o início da apresentação.

Parágrafo único: Esgotado o prazo de que trata o caput, serão convocados o(s) candidato(s) subsequente(s), podendo os atrasados se apresentarem após o último da ordem de chamada, com prejuízo de 1,0 (um ponto) na pontuação geral.

Art. 15 – Em caso de empate, será executada a segunda música inscrita e observada a maior nota nessa segunda apresentação.

Parágrafo Único – Permanecendo o empate, serão considerados critérios de desempate as notas atribuídas, em ordem de importância, aos quesitos abaixo:



- I – Afinação;
- II – Habilidade na execução dos instrumentos;
- III – Interpretação.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.16 – Serão classificados e premiados os 03 (três) primeiros colocados, na categoria “*mirim*”, com os seguintes valores:

- 1º lugar- R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
- 2º lugar- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Parágrafo 1º - Na categoria concurso “*amador*”, serão classificados os 03 (três) primeiros colocados, com os seguintes valores:

- 1º lugar- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º lugar- R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Parágrafo Segundo: A cerimônia de premiação será realizada ao final das apresentações.

DOS CASOS OMISSOS

Art.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Violeiros Adulto e Mirins e a Coordenação Geral do Encontro nacional de Violeiros de Poxoréu – MT.

Poxoréu, 04 de abril de 2023.

JUSCINETE SOUZA REIS

Presidente da Avicpox



Coordenadora do XIX Encontro Nacional de Violeiros de Poxoréu

CONCURSO DE VIOLEIROS AMADOR DE POXORÉU - MT

Ficha de Inscrição nº ____/2023

DADOS PESSOAIS DO 1º INSCRITO		
NOME ARTÍSTICO:		
1 – NOME:		Sexo: () M () F
Data Nasc: / /	RG.	CPF.
ENDEREÇO: Rua:	Nº.:	Quadra:
Bairro:	CIDADE:	UF:
Telefone ()	Email:	

DADOS PESSOAIS DO 2º INSCRITO		
NOME ARTÍSTICO:		
1 – NOME:		Sexo: () M () F
Data Nasc: / /	RG.	CPF.
ENDEREÇO: Rua:	Nº.:	Quadra:
Bairro:	CIDADE:	UF:
Telefone ()	Email:	

MÚSICAS CONCORRENTES

Música 1	
Título:	
Compositores:	
INÉDITA: () SIM () NÃO	
Música 2, para efeito de desempate	
Título:	
Compositores:	
INÉDITA: () SIM () NÃO	



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E DE QUE NÃO POSSUI CD/DVD/EP GRAVADOS.

NOME ARTÍSTICO: _____

Declaro (s) que não possuo (s) CDs, DVDs ou EPs gravados, não tenho músicas veiculadas via streaming, nem carreira profissional, bem como comprometo-me (nos) em participar do certame com respeito e lisura, manifestando plena concordância às Normas do Regulamento, além do absoluto respeito e respeito às decisões do Corpo de Jurados e da Coordenação acerca dos resultados do Concurso de Violeiros Mirins de Poxoréu – edição de 2023.

Por ser verdade, firmo (s) a presente.

Poxoréu – MT, _____ de julho de 2022.

Assinatura do (a) Interpretre

Assinatura do (a) Responsável Legal



CONCURSO DE VIOLEIROS MIRINS DE POXORÉU - MT
ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

NOME ARTÍSTICO: _____

Pelo presente termo, manifesto a minha
autorização à inscrição e participação de

_____ no Concurso de Violeiros Mirins de Poxoréu – MT, edição/2023, a ser realizado nos dias 29 de abril de 2023 na Concha Acústica do Sindicato Rural, pela qual, assumo absoluta responsabilidade pelo inscrito, antes e durante a execução do certame.

Por ser verdade, firmo o presente.

Poxoréu MT, ____ de abril de 2023

NOME:	
RG:	CPF
Telefone: ()	Email:
Assinatura:	